



TERMO ADITIVO Nº 001/ 2014 ao CONVÊNIO Nº 02/2011- SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”- CEJAM

INTERVENIENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses contados de 01/01/2014, no valor total de R\$ 67.127.429,61 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.301.1111.4.122.33903900

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA, portador do R.G. [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, e a AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. ROBERTO YUKIHIRO



201101053530

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

fl 629

Rosemire S. de Alencar
Assistente Técnico
R.F. 616.708.0
SMS-G

MORIMOTO, doravante denominada INTERVENIENTE, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 001/2014 ao Convênio nº 02/2011-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 613, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 27/12/2013, pag.109, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para prorrogar o seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2014, de acordo com plano de trabalho para exercício de 2014 apresentado às fls.503/566 nos autos do processo nº 2011-0.105.353-0.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº. 84.10.10.301.111.4.122.33903900, no valor total de R\$67.127.429,61 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 09 de janeiro de 2.014


JOSÉ DE FILIRPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G
CONVENIENTE

21 JAN 2014
52

201101053530



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

fl 630

Rosemeire S. de Alencar
Assistente Técnico
R.F. 616.703.0
SMS-G

DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA

ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome:

RG. nº

Nome:

RG. nº

